



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES 0KM.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: O veículo informado irá atender às seguintes demandas: transporte de sinalização da sede do Departamento de Trânsito até os locais que necessitam de sinalização, sem a necessidade de realizar múltiplas viagens, promovendo, assim, o uso mais eficiente dos recursos públicos e atendendo aos requisitos mínimos para a continuidade do processo de municipalização.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Servidores

1.3. Resultados esperados da aquisição: Transporte de sinalização da sede do Departamento de Trânsito até o local que necessita de sinalização, sem a necessidade de realizar múltiplas viagens, promovendo o uso mais eficiente dos recursos públicos e atendendo aos requisitos mínimos para a continuidade do processo de municipalização.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Veículo utilitário modelo pick-up cabine simples.	Especificações técnicas: Automóvel utilitário, modelo pick-up cabine simples, combustível flex (etanol e gasolina), motorização mínima de 1.3 de cilindrada ou, no mínimo, 95 CV, transmissão manual com cinco marchas à frente e uma à ré, direção hidráulica ou elétrica, tração dianteira e sistema de injeção eletrônica. A cor deverá ser branca, rodas de liga leve, pneus com medidas mínimas de R15 e altura mínima do solo de 19,5 cm (195 mm). Capacidade mínima de carga útil de 650 kg e volume mínimo de 900 litros, capacidade para, no mínimo, dois ocupantes, incluindo o condutor. Airbags frontais para motorista e passageiro, sistema de freios com ABS, cintos de segurança de três pontos em todos os assentos e encostos de cabeça para todos os ocupantes. Ar-condicionado, protetor de cárter/motor, sistema multimídia original de fábrica com tela mínima de 9 polegadas, composto por rádio AM/FM, Bluetooth e alto-falantes instalados em pleno funcionamento, além de jogo de tapetes, faróis de neblina. O veículo deverá ser entregue com pneus novos, com selo do INMETRO, compatíveis com o modelo ofertado, acompanhado de estepe, macaco, chave de roda, triângulo de sinalização e manual do proprietário em língua portuguesa. Como modelo de referência cita-se a Fiat Strada Freedom Cabine Plus 1.3, ano/modelo 2026 e Saveiro Trendline CS 1.6 ou equivalente, desde que compatível com todas as características técnicas e funcionais descritas.	UN	01



2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículo utilitário modelo pick-up cabine simples.	R\$ 128.178,48	R\$ 128.178,48

2.3. Sujeição às normas técnicas: Devem ser atendidas todas as Resoluções, Normas Técnicas e Legislações pertinentes, em especial aquelas específicas à indústria de fabricação, trânsito brasileiro e transporte público nos níveis federal, estadual e municipal, considerando-se inclusive suas atualizações.'

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

A licitante vencedora deverá conceder garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, observando-se que durante o período da mesma, se o objeto contratado apresentar defeito deverá ser reparado ou substituído por novo, dependendo do caso, sendo que todas as despesas de locomoção (transporte), mão de obra e outras eventualmente existentes à reposição/conserto/substituição do objeto correrão por conta da empresa adjudicatária;

A revisão de fábrica obrigatória durante o período de garantia, determinado pelo manual do fabricante, será realizada por autorizada indicada pela licitante vencedora, sendo que terão todas as despesas de insumos e mão de obra por conta da mesma, não cabendo ao Município de São Bento Sapucaí estes ônus;

O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e licenciado, pronto para utilização imediata. O fornecimento deverá contemplar, obrigatoriamente:

- Todas as revisões periódicas previstas no manual do fabricante durante o período de garantia, realizadas em concessionária autorizada, localizada em até 150 km do Município;
- Certificado emitido pela concessionária responsável, em nome da Prefeitura Municipal, atestando a quitação integral de todos os custos referentes às manutenções preventivas obrigatórias;
- Cobertura integral de peças originais, mão de obra, óleos, lubrificantes e demais componentes necessários, conforme especificações do fabricante;
- Todos os serviços e fornecimentos deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis (ex.: normas da ABNT, Contran/Denatran e demais legislações pertinentes), garantindo a segurança, a durabilidade e a rastreabilidade da manutenção.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 X Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: NÃO SE APLICA

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: NÃO SE APLICA

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
Melhor Técnica e Menor Preço



5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Se o objeto contratado apresentar defeito deverá ser reparado ou substituído por novo, dependendo do caso concreto, sendo que todas as despesas de locomoção (transporte), mão de obra e outras eventualmente existentes à reposição/conserto/substituição do objeto correrão por conta da empresa adjudicatária;
- Comunicar ao Contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega;
- Deverá ser entregue licenciado e emplacado no Município de São Bento do Sapucaí, em nome da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, sendo todas essas despesas de responsabilidade do fornecedor. Os veículos deverão ser entregues prontos para uso, sem necessidade de qualquer providência adicional por parte da Administração Pública.
- Fornecer veículos novos, zero quilômetro, com todas as características e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, em perfeitas condições de funcionamento, integridade mecânica e acabamento externo e interno.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: NÃO SE APLICA

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: NÃO SE APLICA

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA



8.3. Prazo de Pagamento:

Padrão (15 dias)

Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 MESES/ 1 ANO

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Anderson da Silva Morais

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Tatiane Thereza da Silva Barros

São Bento do Sapucaí, 24 de março de 2026

Tatiane Thereza da Silva Barros
Responsável pelo Termo de Referência